

ERRATA

PORTARIA Nº. 0028/2026 de 20 de março de 2026

A Portaria nº. 0015/IPSEMDE-AP/2026 de 04 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 3957, de 06 de março de 2026, página 43 – FAMEP, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:


Onde se lê:

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dom Eliseu/PA, 20 de março de 2026.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 010/2025.